



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

## Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2017

1

2 Ocorreu ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas  
3 em primeira chamada e oito horas e trinta minutos em segunda chamada, nas  
4 dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação  
5 a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no  
6 calendário do organismo e foi presidida pelo conselheira Mônica da Silva, vice-presidente  
7 do conselho. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes conselheiros:  
8 **TITULARES** - 1. Daniela Roberto Borges Corrêa; 2. Dulce de Alexandre Araújo; 3.  
9 Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. João Danilo Burlim; 6. Leide Célia Dainezi Correia;  
10 7. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 8. Mônica da Silva; 9. Romeu Fernandes; 10.  
11 Rosimeire dos Santos; 11. Samanta Cristina da Costa; 12. Silvia Maria Almeida Mota; 13.  
12 Viviane Aparecida Del Massa; **SUPLENTE** – 1. Vanda Eda Leme Palma. A reunião foi  
13 iniciada em seu Pequeno Expediente com a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária  
14 realizada no dia 04/07/2017, Na leitura das correspondências o presidente fez a leitura  
15 das correspondências: **ENVIADAS**: Ofício nº 038/2016-CME de 06/07/2017, endereçado  
16 ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, com solicitação do uso da Tribuna da  
17 Câmara Municipal de Assis no dia 10/07/2017. **RECEBIDAS**: Ofício GAB. SME nº  
18 184/2017 de 05/07/2017 encaminhando, conforme solicitação do CME, documentos  
19 solicitados por intermédio do ofício nº36/2017 referente aos recursos destinados a  
20 Educação Municipal. Correspondência eletrônica da conselheira Samanta Cristina da  
21 Costa, 21/07/2017 *"Gostaria então de registrar meu pedido, não sei como proceder, mas  
22 aguardo orientações, pois não represento a classe, apenas fiquei abismada com a  
23 informação: Sobre a devolução de um terreno, que foi solicitado pela própria FATEC para  
24 construção de uma escola em Assis. Desde 2014 quando iniciaram as aulas do Curso Superior  
25 Tecnológico de Gestão Comercial, os alunos vem emprestando salas na ETEC de Assis. Ter um  
26 prédio próprio padrão FATEC em Assis seria uma evolução, dar mais identidade ao Curso, trazer  
27 novos cursos, etc.... O terreno foi doado pela prefeitura, tendo em vista o processo de doação de  
28 uma área de 22.596,50 m2 que foi formalizada através da Lei 6.014/2015. Porém recentemente a  
29 FATEC Administração Central, divulgou a devolução deste terreno e a desistência em construir  
30 uma unidade desta faculdade em nossa cidade. Solicito informações das esferas municipal e  
31 estadual, justificativas e/ou se há possibilidade de reverem a decisão, haja vista que o projeto de  
32 lei não prevê prazo para o termino da construção. Está havendo, ao meu ver, um retrocesso por  
33 parte dos governos, em realizar investimento educacional em nossa cidade".* Ainda no Pequeno  
34 Expediente - *Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho  
35 Municipal de Educação)-* Silvia Maria Almeida Mota, presidente do CACS FUNDEB,  
36 lamentou as insinuações feitas pelos vereadores na câmara em relação ao conselho,



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

37 também agradeceu a Conselheira Dulce de Andrade Araújo pelo esforço prestado para o  
38 andamento das rotinas do conselho, em continuidade agradeceu também pelo estagiário  
39 bolsista, Emerson de Freitas de Matos, a fim de obter mais agilidade nas rotinas  
40 administrativas, e por fim anunciou que o tribunal de contas acatou as irregularidades  
41 apontadas pelo conselho e já oficiou a câmara e a prefeitura. No grande Expediente –  
42 *Fala dos Conselheiros* – Daniela Roberto Borges Corrêa, solicitou informações quanto ao  
43 para o término da creche do Park Bambú pois a obra já deveria ter sido entregue.  
44 Rosimeire dos Santos – em resposta a conselheira Daniela Roberto Borges Corrêa, não  
45 especificou uma data para o término, pois ela está fechando o orçamento de 2018. João  
46 Danilo Burlim- reforçou o convite sobre a palestra do Novo Ensino Médio quer será  
47 realizado dia 03/08/2017 às 18h na rua Oswaldo Cruz, Nº47. Graziela Cristina de Oliveira  
48 Holmo – Informou aos conselheiros sobre a formação para cerca 1000 profissionais  
49 realizada na UNESP – Replanejamento - também relatou a parceria com a Universidade  
50 “Cultura e Diversidade na escola”, que disponibilizou professores para ministrar cursos  
51 gratuitos com o início neste mês, reforçando o custo zero nos cursos e com qualidade.  
52 Sílvia Maria Almeida Mota - Exaltou esse movimento como fruto das reuniões realizadas  
53 do Conselho Municipal da Educação. A Ordem do Dia foi iniciada seguindo a pauta: 1.  
54 **Análise e Emissão de Parecer sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar**  
55 **no valor de R\$ 248.690,01 – para a utilização na execução de obras de reforço de**  
56 **fundação e de estrutura na EMEIF “ Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade”.** A  
57 Vice-Diretora da escola EMEIF “ Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade” Alzirene  
58 Sílvia Santos Martini, relatou sobre as salas interditadas por más condições para uso e  
59 que os alunos estão tendo aulas nos corredores por falta de salas e pediu uma posição  
60 sobre isso, e agradeceu o esforço da Secretária Municipal da Educação. A Conselheira  
61 Rosimeire dos Santos, relatou que até a presente data não foi possível realizar a  
62 manutenção das salas pois não havia previsão no orçamento de 2017. Os membros do  
63 Conselho observaram que a ficha que será anulada parcialmente é destinada a aquisição  
64 de Material de Consumo. Sendo assim questionaram a Secretaria Municipal da Educação  
65 sobre o impacto dessa anulação e foram informados que estão asseguradas as condições  
66 de funcionamento regular das escolas municipais em termos de suprimentos básicos. O  
67 projeto foi votado ao final da reunião e foi aprovado por voto unânime pelo Conselho  
68 Pleno. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a  
69 cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para  
70 registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e

mx



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

71 disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este  
72 Conselho.

73

*[Handwritten signatures in blue ink]*

The page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are two overlapping signatures, one above the other. In the center, there is a large, complex signature with some illegible text above it that appears to say "proceder". To the right of the center signature, there are two smaller, distinct signatures. On the far right, there is a signature that appears to be "Mariano".